



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA (CCCXIV) DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE – CRMV-AC

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas, realizou-se a tricentésima décima quarta (CCCXIV) Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre (CRMV-AC), presencialmente, na sala de reuniões da sede da Autarquia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.367.577/0001-40, situada à Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, Bairro Dom Giocondo, CEP 69.900-279, em Rio Branco, Estado do Acre. Estiveram presentes os membros:

Diretoria Executiva

- Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes (CRMV-AC nº 00152-VP) – Presidente;
- Méd. Vet. Leonardo Augusto Kohara Melchior (CRMV-AC nº 00187-VP) – Secretário-Geral; e
- Méd. Vet. Higor Ortiz Manoel (CRMV-AC nº 00367-VP) – Tesoureiro.

Conselheiros Efetivos

- Francisco Lopes Dantas (CRMV-AC nº 00100-VP);
- Gromiko Komatsu Lima (CRMV-AC nº 00171-VP);
- Jean Carlos Torres da Silva (CRMV-AC nº 00108-VP); e
- Francisco Aires Arcoverde Ramos (CRMV-AC nº 00080-VP).

Conselheiros Suplentes

- João Néelson do Santos Morais Neto (CRMV-AC nº 00613-VP).

I – ABERTURA DOS TRABALHOS: De acordo com o inciso I do art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, observado o quórum regimental, o Presidente do CRMV-AC, Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes, após as saudações iniciais, declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária.

II – COMUNICAÇÕES EM GERAL: 2.1. Da Presidência: Não houve. 2.2. Da Vice-Presidência: Não houve. 2.3. Da Secretaria-Geral: Não houve. 2.4. Da Tesouraria: Não houve. 2.5. Da Assessoria Jurídica: Não houve. 2.6. Da Assessoria Contábil: Não houve. 2.7. Dos Conselheiros: Não houve. 2.8. Da Assessoria Administrativa: Não houve.

III – DA ORDEM DO DIA:

3.1. Relação contendo as inscrições de pessoas físicas e jurídicas (primárias, secundárias, registros, reativações e/ou transferências): Foi apresentada a relação referente ao mês de abril, constando catorze inscrições primárias de pessoas físicas e seis registros de pessoas jurídicas.

3.2. Informativo Contábil - a) Balancetes de novembro/2025, dezembro/2025, janeiro/2026 e fevereiro/2026: O contador Geovan Vieira de Melo Fontenele apresentou os balancetes de novembro/25, dezembro/25, janeiro/26 e fevereiro/26. Após serem esclarecidas as dúvidas, em votação, os balancetes foram aprovados por unanimidade. **b) 1ª Reformulação Orçamentária de 2026:** O presidente esclareceu que a razão da necessidade de adequação decorre da mudança de Centro de Custo, conforme atualização contábil deste Conselho Regional, seguindo diretrizes do Conselho Federal.

3.3. Informativo - Solicitação de criação de Setor de Processos Ético-Profissionais - SEPEP/AC (0210008.00000066/2026-44): O servidor Leonardo Vidal da Silva solicitou a criação do setor SEPEP/AC para maior organização e sigilo dos processos. O presidente ressaltou o trabalho desempenhado pelo servidor, acatou a

solicitação e informou a plenária sobre a criação do novo setor.

3.4. Convocação do Médico Veterinário responsável pela ANIVET (0210008.00000004/2026-48): este ponto foi retirado de pauta devido à reabertura de prazo, visto que o médico veterinário alegou não haver recebido a convocação.

3.5. Auto de Infração de Elizelda Pinheiro da Costa 50144 SJ, CNPJ 44.786.394/0001-20 (0210012.00000002/2026-32): O presidente apresentou o Auto de Infração nº 93061/2025 e o consequente Auto de Multa nº 03/2026. A defesa apresentada pela empresa foi analisada em plenária. Sanadas as dúvidas, o parecer jurídico pela manutenção da multa foi submetido a votação e aprovado por unanimidade.

3.6. 0210008.00000075/2026-60 - Normatização — Análise de Minuta de Código de Conduta para servidores e funcionários do CRMV/AC: Após lido o Código de Conduta para servidores e funcionários do CRMV/AC, foram esclarecidas as dúvidas e, em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. O presidente solicitou que o Código fosse publicizado no site institucional.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou que eu, Secretário-Geral do CRMV-AC, Méd. Vet. Leonardo Augusto Kohara Melchior (CRMV-AC nº 00187-VP), lavrasse a presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Fábio Pires de Moraes, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - FGSUP - CRMV-AC, em 02/05/2026 10:29:40.
- Leonardo Augusto Kohara Melchior, Secretário-Geral do CRMV-AC - FGSUP - SG/AC, em 04/05/2026 14:26:28.
- Gromiko Komatsu Lima, Conselheiro Efetivo do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 04/05/2026 14:50:19.
- Francisco Aires Arcoverde Ramos, Conselheiro Efetivo do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 04/05/2026 15:57:52.
- João Nelson dos Santos Morais Neto, Conselheiro Suplente do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 05/05/2026 18:44:42.
- Francisco Lopes Dantas, Conselheiro Efetivo do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 05/05/2026 18:47:46.
- Higor Ortiz Manoel, TESOUREIRO CRMV, em 05/05/2026 20:53:24.
- Jean Carlos Torres da Silva, Conselheiro Efetivo do CRMV-AC - CESUP - PLENARIO/AC, em 13/05/2026 13:27:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619468
Código de Autenticação: 755bcb2a53



SISTEMA
CFMV/CRMV
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Major Ladislau Ferreira, 367, Dom Giocondo, Rio Branco / AC, CEP 69900-279